



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 027 DE 11 DE MARÇO DE 2022

EXONERA A SERVIDORA MEIRE DAIANE MACHADO DA FUNÇÃO DE LIQUIDAR EMPENHOS DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

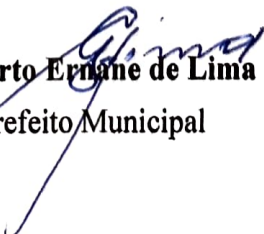
O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas no artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG,

RESOLVE/DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MEIRE DAIANE MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade Nº M-11.842.973 – SSP / MG, CPF n.º 083.739.486-43 da função de liquidar empenhos de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 11 de março de 2022.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal